



## Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim

Casa Legislativa José Jordão Neto  
PRESIDÊNCIA

### ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0006/2023  
CONVITE N.º 0004/2023  
CONTRATO N.º 0005/2023-CPL  
ADITIVO N.º 0001/2023

*Aditivo de contrato de prestação de serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM e a empresa HELP LOCADORA EIRELI.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM, Órgão Legislativo do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.476.256/0001-96, com sede na Rua Francisco Santos, n.º 55 – Centro, Itapetim (PE), devidamente representado neste ato pelo Vereador Presidente Diógenes Paes da Silva Junior, brasileiro, casado, CPF/MF sob o n.º 783.147.474-91, residente e domiciliado na Rua Padre José de Anchieta, 87 – Bairro Centro, Itapetim (PE), doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Help Locadora de Veículos Eireli ME**- CNPJ n.º 27.819.061/0001-31, estabelecida na Avenida Possidônio Gomes dos Santos, 613-A – Bairro Borges – Afogados da Ingazeira (PE), neste ato representado por Heloisa Olívia Silvia Passos, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, n.º 5212 – Apto 912, Boa Viagem - Recife (PE), CPF n.º 039.159.084-79, doravante denominada CONTRATADA, resolvem pactuar o presente Aditivo de Contrato, cuja celebração foi autorizada nos moldes do Processo Administrativo n.º 0006/2023 e que se regerá pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, e legislação pertinente, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo de contrato tem por finalidade a formalização da alteração da "Cláusula Terceira – Dô Valor e

Preços", da "Cláusula Quinta – Da Dotação" e da "Cláusula Sétima – Da Vigência", todas do Contrato n.º 0005/2023 que possui como objeto a prestação do serviço de locação de veículos de passeio, sem motorista e com combustível, para uso nas atividades administrativas e de representação do Poder Legislativo do Município, conforme especificado no Termo de Referência, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

"(...)

Cláusula Terceira – Do Valor e Preços: O valor do presente contrato fica acrescido R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) como contraprestação dos serviços efetivamente executados.

(...)

Cláusula Quinta – Da Dotação: Os créditos orçamentários destinados ao custeio das despesas decorrentes da execução do presente contrato, são as constantes da dotação orçamentária a seguir especificadas, consignadas na Lei Municipal n.º 555/2023, de 07 de novembro de 2023, abaixo discriminado:

01.010	Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0011.2001	Manutenção dos Serviços Administrativos
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

(...)

Cláusula Sétima – Da Vigência: O presente instrumento fica prorrogado por 09 (nove) meses o prazo previsto no contrato n.º 0005/2023, celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 02 de janeiro de 2024 e vigorará até o dia 29 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:** O presente aditivo possui previsão expressa na regra estabelecida na Cláusula Décima do Contrato n.º 0005/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

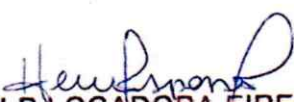
**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO** - Para dirimir as questões decorrentes deste aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Itapetim.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Itapetim (PE), em 28 de dezembro de 2023.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM**  
Por seu Presidente *Diógenes Paes da Silva Junior*  
**CONTRATANTE**

  
**HELP LOCADORA EIRELI ME**  
**CONTRATADA**



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
011/2023**

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, inscrita no CNPJ 34.802.411/0001-12, com sede na Rua Martins Junior, Nº 822, Loja 03, Bairro Santo Antônio, Carpina/PE, CEP: 55.816-420, para apresentação da "BANDA CAPITAL DO SOL", a um custo total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dotação orçamentária nº 13.392.2013.2.044 – 3.3.90.39.00. A contratação para as Festas de Final de Ano 2023 no Município de Itaíba-PE, no dia 31/12/2023, sob Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023. Itaíba - PE, 26 de dezembro de 2023.

**ANA IZABEL GUEDES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Cultura

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:**D3FF13EE

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
012/2023**

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **CLAUDIO SILVA BARROS 04498987411** inscrita no CNPJ nº 44.171.471/0001-38, com sede no Povoado Quandú, Zona Rural nº 113 Centro, Poço das Trincheiras - AL, CEP: 57.510-000, para apresentação do "ARTISTA DOCA SANFONEIRO", a um custo total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dotação orçamentária nº 13.392.2013.2.044 – 3.3.90.39.00. A contratação para as Festas de Reis 2024 no Povoado Jirau Município de Itaíba - PE, no dia 03/01/2024, sob Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Itaíba - PE, 27 de dezembro de 2023.

**ANA IZABEL GUEDES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Cultura

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:**93E526E9

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
013/2023**

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Avenida Heráclito Graça, nº 300 Loja 03 – Centro, Fortaleza -CE, CEP: 60.140-060, para apresentação da artista "TATY GIRL", a um custo total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dotação orçamentária nº 13.392.2013.2.044 – 3.3.90.39.00. A contratação para as Festas de Reis 2024 no Povoado Jirau Município de Itaíba - PE, no dia 03/01/2024, sob Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023. Itaíba - PE, 27 de dezembro de 2023.

**ANA IZABEL GUEDES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Cultura

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:**93A2C838

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE  
EXTRATO - CONTRATO N.º 0005/2023 - ADITIVO N.º  
0001/2023**

Aditivo n.º 0001/2023 ao Contrato n.º 0005/2023 - CPL. Processo n.º 0006/2023. Convite nº 0004/2023. Partes: CONTRATANTE Câmara Municipal de Itapetim / PE – CONTRATADA – Help Locadora Ltda ME. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 57, II e IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao Processo Administrativo n.º 0006/2023 - "Convite 0004/2023": Pelo presente e na melhor forma de direito o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 0004/2023, por 02 (dois) meses, com o consequente Aumento de valores. Vigência: 02/01/2024 a 29/02/2024. Valor: R\$ 19.600,00. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 28 de dezembro de 2023. Assinam: Diógenes Paes da Silva Junior – Vereador Presidente - Contratante. Help Locadora Ltda ME, CNPJ n.º. 27.819.061/0001-31 – Contratada

**Publicado por:**  
Dayse Maryland Nunes Jordão  
**Código Identificador:**IBAC6390

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA 001 - CONVITE Nº 00001/2023**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para locação de palco, sistema de som, grupo gerador e iluminação com montagem, desmontagem e operação dos equipamentos para realização da tradicional festa de Réveillon, realizada no Distrito de São Vicente, Município de Itapetim/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 19/12/2023. Licitantes cadastrados neste processo: DAIANE SILVA DE OLIVEIRA – CNPJ N.º. 53.157.739/0001-78, ROMÁRIO JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO – CNPJ N.º. 10.614.676/0001-29 e MARCÍLIO SOUZA TORRES DA COSTA – CNPJ N.º. 35.629.266/0001-82. Às 08h:00min do dia 28/12/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapetim/PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE, RAFAEL DE FONTE – Membro e os representantes das interessadas. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas presentes na sessão, a empresa DAIANE SILVA DE OLIVEIRA - Representante: DIOGES JOHNNY SILVA DE OLIVEIRA – CPF: 103.759.184-42, ROMÁRIO JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO - Representante: FLÁVIO EXPEDITO DE MORAIS SILVA – CPF: 082.321.314-54 e MARCÍLIO SOUZA TORRES DA COSTA - Representante: IVAN SERGIO DOS SANTOS – CPF: 075.052.544-48. Na sequência, todos os presentes rubricaram os envelopes de habilitação e de proposta de preços e o Presidente realizou a abertura do envelope de habilitação, onde após análise, nenhum representante se manifestou, obtendo o seguinte resultado: "As empresas DAIANE SILVA DE OLIVEIRA, ROMÁRIO JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO e MARCÍLIO SOUZA TORRES DA COSTA, foram consideradas HABILITADAS, atendendo ao que solicitado em Edital", com o resultado da fase de habilitação, e nenhuma intenção de recurso solicitada, passou-se desta forma para a fase de abertura do envelope de proposta de preço das empresas habilitadas, onde obtivemos os seguintes resultados: PROPOSTA DA EMPRESA DAIANE SILVA DE OLIVEIRA : - R\$ 83.320,64 ( OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), PROPOSTA DA EMPRESA ROMÁRIO JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO : - R\$ 84.162,12 (OITENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) e PROPOSTA DA EMPRESA MARCÍLIO SOUZA TORRES DA COSTA : - R\$ 84.162,12 ( OITENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E DOIS